

RESOLUÇÃO N.º 086/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Chalfin, Goldberg e Vainboim Advogados

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 105/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053876/08-25,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11 de fevereiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Chalfin, Goldberg e Vainboim Advogados, objetivando a concessão de Estágios Profissionais de complementação educacional a estudantes Curriculares selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor